



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 139/94
=====

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 45 (quarenta e cin-
co) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário, /
Sr. HÉLIO MARTINELLI, portador do R.G. nº 10.863.024, conforme-
Processo Administrativo nº 1.087/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 30 de maio de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JUNHO DE 1994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 14 de junho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração